



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2024

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Sra. Mara Macedo Jorge Kleim, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Sra. Mara Macedo Jorge Kleim, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Casada com Alcimar Mendonça Kleim há 36 anos, foi através do esposo que Mara conheceu a cidade. Nascida em Casimiro de Abreu, chegou em Búzios desde 1988, onde abriu seu primeiro comércio, a loja de antenas Dular.

Mãe de Aline Jorge Kleim e Renato Jorge Kleim, escolheu a cidade para criar seus filhos e se estabelecer.

Moradora do bairro Manguinhos, Mara declara amar viver na cidade que escolheu e que a acolheu. Aqui, seguiu com seu negócio, fez amigos e tomou para si a cidade que a recebeu tão bem.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2024.

RAPHAEL BRAGA
Vereador Autor